



Ministério da Previdência Social - MPS

CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 46.523.239/0001-47 - São Bernardo do Campo **UF:** SP

Número: A2403009

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 14.337.579/0001-97 - Fundo Administrativo

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 02.224.354/0001-45 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENC

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 27/03/2024 **Data da liquidação:** 27/03/2024

Quantidade antes: 66.122,2522240000 **Quantidade após:** 64.959,2939890000

Quantidade: 1.162,9582350000 **Valor:** R\$ 257,96

Valor da operação: R\$ 300.000,00

Ag./Conta: 0060 / 45.000480-9 - 033 Banco Santander (Brasil) S.A.

Patrimônio líquido do fundo: R\$ 2.837.635.942,66

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do FUNDO SANTANDER INSTITUCIONAL RF REF DI 02.224.354/0001-45, para compor valores da folha de pagamento de março/2024.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Compatível

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Conforme ata do Comitê de Investimentos do dia 21/02/2024.

Outras observações:

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
823.343.318-72	ANTONIO GILMAR GIRALDINI	Proponente	19/04/2024 15:25:27
173.552.188-40	MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO	Rep. Legal da Unidade Gestora	19/04/2024 15:34:38
823.343.318-72	ANTONIO GILMAR GIRALDINI	Liquidante	19/04/2024 15:25:27



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtr?verificador=1191889&crc=8FA920B7>, informando o **Código Verificador: 1191889** e o **Código CRC: 8FA920B7**.